



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 009/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Declara facultativo o ponto da Câmara Municipal de Tapiratiba no dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

GILSON FERNANDO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que o poder legislativo é órgão independente e autônomo nos termos da Constituição Federal Brasileira;

Considerando que no dia 16 de junho de 2022, é feriado de “Corpus Christi”;

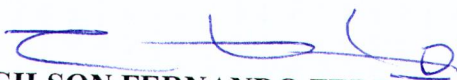
Considerando que o fechamento desta edilidade no referido dia não atrapalhará em nada o atendimento aos vereadores e a população em geral;

DETERMINA:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Tapiratiba no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 13 de junho de 2022.


GILSON FERNANDO FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal, no quadro próprio de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba, na mesma data.

MARCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA